

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 203 - 25 DE OUTUBRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINA 04

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

CONTRATOS

CONTRATO N° 424-2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA COBRIR ATESTADO MÉDICO DA FUNCIONÁRIA NORMA LÚCIA TEIXEIRA DE BRITO, NO COLÉGIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO MUNIZ, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. **CONTRATADO:** CARMITA DA SILVA RODRIGUES. **VALOR:** 749,60. **PRAZO:** ATÉ 25/10/2017. CACULÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

CONTRATO N° 425-2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORA, PARA COBRIR LICENÇA MATERNIDADE DA FUNCIONÁRIA, JULIANA FARIAS NETO, NA ESCOLA MESSIAS FERNANDES DE BRITO, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. **CONTRATADO:** FABIANA FERNANDES OLIVEIRA BRITO. **VALOR:** 3.238,75. **PRAZO:** ATÉ 15/12/2017. CACULÉ, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

CONTRATO N° 426-2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA COBRIR LICENÇA MÉDICA DA FUNCIONÁRIA MARINÉZ ALVES DOS SANTOS, NA CRECHE MUNICIPAL TADEU MARTINS ROCHA, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. **CONTRATADO:** JANE PEREIRA DA SILVA. **VALOR:** 2.342,50. **PRAZO:** ATÉ 17/12/2017. CACULÉ, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

CONTRATO N° 429-2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, NO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/CADASTRO, DESTA MUNICÍPIO, PARA COBRIR FÉRIAS DA FUNCIONARIA RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA FIGUEIREDO. ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. **CONTRATADO:** ELIANA ROBERTA DE SOUZA SANTOS. **VALOR:** 937,00. **PRAZO:** ATÉ 07/11/2017. CACULÉ, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

CONTRATO N° 430-2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, REALIZADO NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). CARGA HORÁRIA CORRESPONDENTE A 40 HORAS SEMANAIS. **CONTRATADO:** GRACIELLA MARIA COUTINHO DOS SANTOS. **VALOR:** 2.373,73. **PRAZO:** ATÉ 31/12/2017. CACULÉ, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N° 384-A-2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA COBRIR LICENÇA MATERNIDADE DA FUNCIONÁRIA GABRIELA RIBEIRO DE BRITO, NO CENTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE NOVA. **DISTRATADO:** ELIANA SANTOS PEREIRA. CACULÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

TERMO ADITIVO 1º AD. CONT. Nº 355/2017

TERMO ADITIVO 01-355-2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355-2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA. **PRAZO:** ATÉ 31/12/2017. CACULÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 114/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de nº 114/2017. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU. **Contratado:** SUPERMERCADO ITUAÇU LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 18.158.906/0001-02 - gêneros alimentícios, água mineral, materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda das Secretarias e seus Departamentos conforme Pregão Presencial de nº 004/2017. Objeto: Acréscimo ao valor original do contrato, no percentual de 25,00%, com fundamento no § 1º da Cláusula Primeira do contrato e conforme Art. 65, I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93, resultando no acréscimo ao valor global do contrato o montante de R\$ 66.817,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e dezessete reais). Assinatura: 03 de outubro de 2017. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 578/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de nº 578/2017. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU. **Contratado:** SUPERMERCADO ITUAÇU LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 18.158.906/0001-02 - materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda das Secretarias e seus Departamentos conforme Pregão Presencial de nº 004/2017. Objeto: Acréscimo ao valor original do contrato, no percentual de 24,58%, com fundamento no § 1º da Cláusula Primeira do contrato e conforme Art. 65, I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93, resultando no acréscimo ao valor global do contrato o montante de R\$ 9.046,03 (nove mil, quarenta e seis reais e três centavos). Assinatura: 03 de outubro de 2017. Adalberto Alves Luz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI torna pública a anulação da licitação supracitada, referente ao Processo nº 019/2017, cujo objeto é a execução de obras e serviços relativos a construção de uma unidade de atenção especializada em saúde. Conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de anulação: 28/04/2017. Jacaraci, 28 de abril de 2017. Antônio Carlos Freire de Abreu - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de computadores, impressoras, aparelhos de som e imagens, conforme edital e anexos. Data: 08/11/2017. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 25 de Outubro de 2017. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

DECRETO Nº 55 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“Fica definido 26 DE OUTUBRO DE 2017 como o dia de protesto em defesa das causas municipais – PRÓ-MUNICÍPIO e dá outras providências correlatas.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORTUGABA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que a Diretoria da União dos Municípios da Bahia – UPB, Conselho Fiscal e Consultivo, reunidos no último dia 19 de outubro, decidiram lançar a campanha PRÓ-MUNICÍPIO, conclamando todos os Prefeitos(as) para mobilização no dia 26 de outubro, às 08 horas, saindo da sede da UPB em direção à Assembléia Legislativa, onde será realizada uma sessão especial para discutir as demandas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO que o objetivo da campanha é chamar a atenção do Legislativo Estadual e Federal para a situação financeira dos Municípios e sua gestão fiscal, mais precisamente quanto: a necessidade de reajuste dos repasses dos programas federais; a necessidade de retirada dos programas federais do cômputo dos gastos com pessoais; o gravíssimo corte de quase 100% no orçamento do SUAS para 2018 que representará uma redução drástica das políticas sociais distributivas e protetivas, comprometendo a manutenção de serviços importantes como CREAS, CRAS, Bolsa Família, etc.; a ínfima projeção de aumento do FPM para o ano de 2018, tão somente no importe de 3.95%;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de edição de Medida Provisória para garantir aos Municípios brasileiros, auxílio financeiro no aporte de R\$4 bilhões, a fim de possibilitar que as administrações municipais fechem as contas do ano de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de edição de pagamento das parcelas de relativas aos royalties devidos pelo Estado da Bahia e correção dos valores do transportes escolar.

DECRETA:

Art. 1º - Declara o dia 26 de outubro de 2017, como de mobilização em apoio ao movimento PRÓ-MUNICÍPIO.

Parágrafo único - As repartições da Prefeitura Municipal funcionarão apenas no regime de expediente interno, sem atendimento ao público, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação e coleta de lixo urbano.

Art. 2º - No dia da mobilização a Prefeita Municipal estará na Capital do Estado, a fim de acompanhar a mobilização da campanha PRÓ-MUNICÍPIO, conforme programação definida na reunião do dia 19/10/2017 na sede da UPB.

Art. 3º - No dia da mobilização será hasteado um pano preto e uma faixa de apoio ao movimento PRÓ-MUNICÍPIO na sede da Prefeitura Municipal em sinal de protesto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 24 de outubro de 2017.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -